EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1382 / 2025
Indico à Secretaria Municipal de Esportes a possibilidade de realizar um Campeonato Municipal de Tênis de Mesa, aberto à participação de atletas amadores e profissionais do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o tênis de mesa é uma modalidade esportiva que promove a inclusão social, a integração entre diferentes faixas etárias, além de estimular a prática esportiva, a coordenação motora, a agilidade e a concentração;

Considerando ainda que a realização de um campeonato municipal incentivará a descoberta de novos talentos, fomentará o esporte na cidade e proporcionará momentos de lazer e convivência saudável à população;

Assim, entende-se que a iniciativa contribuirá para o fortalecimento do esporte local e para a valorização dos atletas lemenses.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016